

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

030288/2022

OBJETO:

Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Domingos do Norte/ES

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de São Domingos do Norte é essencialmente agrícola, sendo sua principal fonte geradora de emprego e renda a cafeicultura, que está presente em 95% das propriedades rurais, empregando em média 1.400 famílias com predominância de agricultores familiares. O município está localizado na região noroeste do Estado do Espírito. Possui uma população total de 8.735 (IBGE 2020), sendo a população rural hoje, superior a 4.872 mil habitantes, possuindo uma área territorial de 298.580km²

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promover a melhoria da qualidade de vida da população rural, com oportunidade para todos, buscando forma de garantir o desenvolvimento econômico e sustentável, facilitando o transporte de insumos e produção.

PÚBLICO ALVO:

A Secretaria Municipal de Agricultura tem como objetivo atender aos pequenos agricultores no qual não possuem condições de adquirir equipamento de grande valor agregado e necessitam de parceria com o poder público. Hoje existem aproximadamente 1.400 famílias de pequenos agricultores, que serão beneficiados com a aquisição do equipamento.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A aquisição do equipamento vem suprir as necessidades dos pequenos agricultores possibilitando o aumento da produtividade, da renda e redução de custo na produção.

RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimento as famílias de pequenos agricultores de forma mais ágil e suprir a necessidade do equipamento na Secretária de Agricultura para demais serviços.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 209.694.306-04	NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA NELSON FIGUEIREDO JR, 929 - CS		CEP DO RESPONSÁVEL: 79003-210

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 36.350.312/0001-72					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N					
CIDADE: SAO DOMINGOS DO NORTE	UF: ES	CÓDIGO MUNICÍPIO: 2933	CEP: 29745000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 2737420200
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0721-8		CONTA CORRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL: 775.711.857-34	NOME DO RESPONSÁVEL: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA GOIANIA, 44 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 29745000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 970.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 15.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2022	R\$ 955.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 15.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2022	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/12/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Domingos do Norte/ES			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 2.0	Valor:	R\$ 970.000,00
Início Previsto: 27/12/2022	Término Previsto: 26/12/2024	Valor Global:	R\$ 970.000,00
UF: ES	Município: 2933 - SAO DOMINGOS DO NORTE		CEP: 29745-000
Endereço: Rodovia Gether Lopes de Farias			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Domingos do Norte/ES			
Quantidade: 2.0 UN	Valor: R\$ 970.000,00	Início Previsto: 27/12/2022	Término Previsto: 26/12/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 955.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Domingos do Norte/ES	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 955.000,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 15.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Domingos do Norte/ES	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 15.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras: Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 80 hp; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de 0,96m ² ; caçamba retro de 0,30" hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retos; rotação de caçamba de no mínimo 180°.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rodovia Gether Lopes de Farias				
CEP: 29745-000	UF: ES	MUNICÍPIO: 2933 - SAO DOMINGOS DO NORTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 485.000,00	V.TOTAL: R\$ 970.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 970.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Assinado_DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL_2.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Assinado_DECLARAÇÃO PREVISÃO ORÇAMENTARIA CONTRAPARTIDA - AGRICULTURA_2.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal De São Domingos Do Norte
Rod. Gether Lopes De Faria S/N (Bairro Emilio Calegari), São Domingos Do Norte, Es, 29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	02	MOTOR Marca CASE/FPT, Modelo F4GE9454K*J607, com certificação TIER 3 / MAR-I. Tipo 4 tempos, turbo alimentado, 4 Cilindros, Cilindrada 4,5 l, Injeção de combustível mecânica direta. Potência a 2.200 rpm, Bruta (ISO14396) 85 hp, Líquida (SAE J1349) 79 hp. TRANSMISSÃO Powershuttle, totalmente sincronizada, 4 velocidades à frente e 4 velocidades à ré, tração 4x4. SISTEMA ELÉTRICO Voltagem 12 volts, alternador 120 A, bateria 100 Ah, 750 A. SISTEMA HIDRÁULICO Bomba dos implementos hidráulicos de engrenagens, montada na saída de potência da transmissão (PTO). Válvula de controle da carregadeira monobloco 2 carretéis com controle por alavanca única. Válvula de controle da retroescavadeira monobloco 6 carretéis. EIXOS E FREIOS Dianteiro HD tracionado, traseiro com discos de freio em banho de óleo, acionados hidráulicamente. Freio de estacionamento montado na transmissão, aplicado por mola e liberado hidráulicamente (SAHR). CARREGADEIRA Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca e braços com cinematisimo paralelo. Caçamba de uso geral com dentes aparafusados com capacidade volumétrica de 1,0 m ³ coroada. RETROESCAVADEIRA Comando com 2 alavancas e estabilizadores tipo asa. Caçamba Universal HD com dentes, largura de 762 mm (30'), capacidade volumétrica de 0,29 m ³ . COMPARTIMENTO DO OPERADOR Cabine fecha ROPS/FOPS, com ar condicionado, espelho retrovisor interno, cinto de segurança retrátil, tapete de borracha, assento de tecido com suspensão mecânica. PNEUS E AROS Dianteiros 12,5/80 x 18, 10 lonas – Aro 9" – monopeça Traseiros 19,5 x 24, 12 lonas – Aro 16" – monopeça PESO OPERACIONAL 7.967 kg. OBSERVAÇÃO Demais especificações técnicas conforme folheto de especificações do fabricante.	R\$ 510.000,00	R\$ 1.020.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.020.000,00

Dados da Empresa:

Razão Social: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO CNPJ: 52.226.073/0015-03

Endereço: AVENIDA CENTRAL B N°335 CIVIT II – SERRA/ES - CEP: 29168-071 -Telefone: 27 2121-3304

Responsável: José Carlos Buffon Val. da Proposta: 30 (trinta) dias.

Serra, 27 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS
BUFFON:57556130
797

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
BUFFON:57556130797
Dados: 2022.12.27 09:10:44
-03'00'

Brasif S/A Exportação Importação



VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG
(31) 3389.3050

Uberlândia/MG
(34) 3228.0000

Rio de Janeiro/RJ
(21) 3514.6900

Serra/ES
(27) 3441.2260

Goiânia/GO
(62) 3412.1303

Brasília/DF
(61) 3426.5750

Serra, 01 de fevereiro de 2023.

**PROPOSTA COMERCIAL
- RETROESCAVADEIRA JCB 3CX -**

À	PROPOSTA Nº: ES230019
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	
CNPJ: 36.350.312/0001-72	I.E.:
A/C: Sr. Thalys	
Tel.:	Cel.: 27 99911.9690
E-mail: captacaorecursosdn@gmail.com	

- VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -

Atua nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e no Distrito Federal como distribuidor exclusivo dos produtos **JCB**, promove a seus clientes o comércio e o dimensionamento de máquinas, venda de peças, pneus e prestação de serviços.

JCB: Marca de origem inglesa e com fábrica no Brasil desde 2001 é líder Mundial em vendas de RETROESCAVADEIRAS, produto inventado pela marca em 1953, cerca da metade de todas as Retroescavadeiras vendidas no mundo são **JCB**.

A **JCB** é o maior fabricante de equipamentos para construção da Europa e o 3º maior do Mundo, produz mais de 300 modelos de máquinas em 22 fábricas distribuídas em todos os continentes.

Equipadas com funcionalidades inovadoras, as Retroescavadeiras **JCB** são sinônimo de produtividade, desempenho, eficiência e economia.

Dotada de um quadro de profissionais altamente capacitados e experientes, com técnicos, equipe de apoio e consultores de vendas treinados pela fábrica, o grande diferencial da **VALENCE MÁQUINAS** consiste no comprometimento, buscando a real necessidade de seus clientes, baseados em preços justos.



**RETROESCAVADEIRA JCB
FABRICADA NO BRASIL
NOVA
MODELO 3CX TURBO
TRAÇÃO 4X4**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- Retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano vigente,
- Equipada com motor diesel turbo alimentado com potência mínima de 85hp, da mesma marca do fabricante do equipamento,
- Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através do site do fabricante,
- Chassi monobloco tipo caixa integralmente soldado (em peça única),
- Freio de serviço em banho de óleo,
- Alavanca de reversão localizada na coluna de direção,
- Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min.,
- Caçamba do retro mínima de 24" de largura,
- Profundidade de escavação mínima de 4,35m,
- Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo 5,30m,
- Capacidade mínima tanque combustível de 130 litros,
- Peso operacional mínimo de 7.500 Kg,
- Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 1,0 m³,
- Cabine "ROPS" e "FOPS" de acordo com as normas técnica da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número de série da cabine e o nome do fabricante,
- Equipada com para-brisa de vidro laminado, limpador e esguicho d'água, tapete de borracha,
- Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança,
- Espelhos retrovisores: 01 interno e 02 externos,
- Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados,
- Pneus traseiros mínimo 12 lonas,
- Pneus dianteiros mínimo 10 lonas,
- Faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré,
- Catálogo de peças, operação e manutenção,
- Treinamento sem custo.

Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto.

Estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

CHASSI MONOBLOCO:

Integral, soldado, com estrutura de suporte da **Retroescavadeira em chapa de aço super-reforçada**. Pinos e buchas de maior diâmetro proporcionando maior vida útil e menor custo de manutenção. Retentores de graxa/pó nos principais pontos da Retroescavadeira.

Cada componente chave das Retroescavadeiras **JCB** passa por exigentes testes de durabilidade. O chassi, a lança, braços da carregadeira e outros componentes são testados por períodos prolongados de alta tensão em operações de carregamento, enquanto a transmissão é colocada à prova através de ciclos intermináveis de esforço.

TREM DE FORÇA:

Motor **JCB DIESELMAX** a diesel de 04 cilindros, potência de **92 HP**, torque de 408 Nm a 1200 rpm, **turbo alimentado**. Reconhecidamente **econômico e de baixo custo de manutenção. Exclusivo tubo de escape em aço inox**.

O motor JCB DIESELMAX foi projetado especificamente para máquinas. Com alto torque a baixas rotações, o que garante respostas rápidas, **significa máxima produtividade e mínimo consumo de combustível**.

O motor **JCB DIESELMAX** de 92 HP é altamente eficiente, **tornando baixos os custos de manutenção e operação**, além de atender a **NOVA LEGISLAÇÃO** para emissão de poluentes, **PROCONVE MAR-1, Resolução CONAMA 433/2011**.

Se comparado com motores não certificados ou não regulamentados, **a redução da poluição de material particulado da fase PROCONVE MAR-1 pode chegar a 85% e a de NOx até 75%**.

PLATAFORMA DE OPERAÇÃO:

Com cabine fechada pressurizada, reduzindo a entrada de poeira, para-brisa dianteiro, limpador de para-brisa com esguicho d'água. Banco do operador com múltipla ajustagem e **com cinto de segurança** de 2". Assoalho revestido com tapete de borracha. Tomada de 12V para celular, 4 faróis dianteiros e 2 traseiros, luz de freio, luz de alerta, setas indicativas de direção. As cabines são projetadas e fabricadas conforme normas SAE, classificada como a prova de tombamento **"ROPS"** e contra a queda de material **"FOPS"**.

Para criar um ambiente de trabalho perfeito para o operador - além de **melhorar a produtividade** - a cabine fechada oferece ar condicionado e ar quente.

CARREGADEIRA FRONTAL:

Caçamba de 1,1 m³ com dentes aparafusados. Capacidade de levantamento à altura máxima de 3.495 Kg. Força de desagregação de 6.170 Kgf, garantindo maior produtividade com menor custo operacional.



Com maior força de desagregação, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a **Retroescavadeira mais eficiente da categoria.**

O **nivelamento automático da carregadeira** permite que a carga esteja sempre protegida, especialmente ao utilizar garfos, prevenindo derramamento do material.

SISTEMA HIDRÁULICO:

Bomba hidráulica **de engrenagem dupla**, acionada diretamente pela transmissão, **com vazão de 143 litros por minuto**. Filtragem através do filtro de sucção e filtro de retorno **JCB FILTERMATIC**; durante a escavação o circuito regula a força hidráulica automaticamente para atender as condições de trabalho para desempenho, controle e força extras; arranjo cuidadoso das mangueiras e tubulações hidráulicas para evitar danos e permitir **fácil manutenção**. Cilindros de dupla ação fabricados pela **JCB** e **mangueiras testadas em até 1 milhão de ciclos**.

TRANSMISSÃO:

Sincronizada com 04 marchas à frente e a ré, com inversor de marcha hidráulico do tipo **"Powershuttle"**, **eixo traseiro** com controle de tração tipo **limitador de patinagem**, eixo dianteiro **"Max-Trac"** de **Torque Proporcional**, **fabricados e projetados pela JCB**. **Tração nas 4 rodas**, com pneus traseiros 17,5x25 L2 **12 lonas** e dianteiros 12.5/80x18 – **10 lonas de fabricação nacional**.

FREIOS:

De serviço **multi-discos blindado**, em banho de óleo, **autoajustável**, acionado hidráulicamente através de duas linhas, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-discos no eixo traseiro, protegido de sujeira, sem necessidade de manutenção, com dois pedais de acionamento opcional, com freio independente para cada roda, permitem manobras em locais com pouco espaço. Os pedais podem ser travados para atuação conjunta. **Freio de estacionamento/emergência** tipo caliper, disco a seco, **totalmente independente** do freio de serviço.

SISTEMA ELÉTRICO E INSTRUMENTOS:

De 12 Volts, com **conectores selados contra penetração de poeira e água, conforme norma IP 69**. Central de fusíveis no painel de fácil acesso e disjuntores do circuito principal no terminal positivo da bateria. Indicadores instalados no **painel lateral**, para facilitar a visualização do operador. **Painel composto por** Tacômetro, Indicador de temperatura de água do motor, Nível de combustível, Horímetro, Alarme sonoro e visual para Motor, Transmissão, Freio de estacionamento, Carga da bateria, Restrição no filtro de ar e Pré-disposição para fiação de luz rotativa.

Bateria de 12 Volts.

Exclusiva tomada de 12V no painel para telefone celular.

Exclusivo sistema de proteção antifurto, através da retirada de disjuntor especial.

**RETROESCAVADEIRA:**

Caçamba "Heavy Duty" de 24" – 600 mm com capacidade de **0,20 m³** ou 30" – 760 mm com capacidade de **0,26 m³**, com dentes aparafusados e **dentes laterais especiais de corte e proteção**, que otimizam as operações de escavação. Profundidade máxima de escavação de **4,54 metros**, força de desagregação no cilindro da caçamba de **6.324 kgf**.

No processo de fabricação, **aquecemos a lança a 650°C**, processo que remove qualquer tensão causada pelos processos de fabricação e solda. **Este aquecimento dobra a vida útil da lança e ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.**

A lança e o braço de escavação são do mesmo tamanho, permitindo escavar mais próximo da máquina, reduzindo reposicionamentos desnecessários, **economizando combustível e tempo.**

LIVELINK JCB (opcional):

O LiveLink é um software inovador que permite que você gerencie as máquinas **JCB** remotamente – on-line –, por e-mail ou por telefone celular. Acesse tudo, de alertas da máquina a relatórios de desempenho e histórico de informações, com todos os dados armazenados em um servidor seguro.

Benefícios de manutenção:

Gerencie a manutenção das máquinas mais facilmente, o monitoramento exato de horas e os alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.

Benefícios de produtividade e custo:

O **LiveLink JCB** ajuda a **reduzir o consumo de combustível, economizando dinheiro e aumentando a produtividade**. A localização da máquina ajuda a aumentar a eficiência e talvez reduzir custos com o seguro da máquina.

Benefícios de segurança:

A capacidade de delimitação geográfica do **LiveLink JCB** alerta quando as máquinas saem das zonas predeterminadas e os alertas de toque de recolher em tempo real informam sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de localização e deslocamento.

O sistema LiveLink JCB foi desenvolvido para maximizar tempo e dinheiro, permite reduzir os custos de combustível com o aperfeiçoamento do desempenho do equipamento e do operador.

PESO OPERACIONAL:

8.185 Kg.

EQUIPAMENTOS

- Cabine fechada, ROPS e FOPS, com para brisa frontal, limpador e esguicho d'água.
- Ar condicionado e ar quente originais de fábrica.
- Assento giratório com cinto de segurança.
- 04 faróis dianteiros e 02 faróis traseiros.
- Tomada de força de 12 Volts para telefone celular.
- Painel de instrumentos lateral.
- Luzes de freio, de alerta, e de seta direcional.
- Espelho retrovisor interno e 02 externos.
- Suporte para copos.
- Bateria de 12 Volts.
- Caçamba da carregadeira frontal de 1,1 m³.
- Caçamba da Retroescavadeira de 24" – 600 mm ou 30" – 760 mm, com dentes.

DIMENSÕES GERAIS

• Comprimento para transporte	7,19 metros
• Altura para transportes	3,43 metros
• Altura máxima na cabine	2,81 metros
• Largura total na caçamba	2,45 metros
• Raio de giro sem freio	5,20 metros
• Altura no pino de articulação	3,45 metros
• Profundidade de escavação do retro	4,54 metros
• Alcance do retro desde o centro do eixo traseiro	6,62 metros
• Altura máxima de escavação do retro	5,91 metros

CAPACIDADES OPERACIONAIS

• Força de desagregação da caçamba da carregadeira	6.170 kgf
• Força de escavação dos braços da carregadeira	4.942 kgf
• Capacidade de levantamento à altura máxima	3.495 kg
• Força de desagregação da caçamba da escavadeira	6.324 kgf
• Força de escavação do braço da escavadeira	3.217 kgf
• Peso operacional com tanques e reservatórios abastecidos	8.185 kg

MOTOR

• Marca	JCB DIESELMAX
• Cilindrada / Num. de cilindros	4,40 litros / 4 cilindros
• Potência Bruta (SAE)	92 HP

SISTEMA ELÉTRICO

- Indicadores Tacômetro, temperatura do motor, nível do combustível e horímetro.
- Sistema de Alarme Sistema visual e sonoro para o motor, transmissão, freio de estacionamento alternador, restrição do filtro de ar.
- Bateria 12V.
- Acessório padrão Tomada de 12V para celular.

TRANSMISSÃO

- Fabricante JCB
- Tipo Sincronizado Powershuttle
- Conversor de torque Simples estágio, 2 fases
- Marcha para frente / ré 04 frente / 04 ré
- Frente / ré Hidráulica
- Velocidades de deslocamento 1ª - 4,9 km/h
2ª - 8,6 km/h
3ª - 19,8 km/h
4ª - 40,0 km/h

EIXO FRONTAL

- Fabricante Fabricado pela JCB para aplicações pesadas
- Tipo JCB Max-Trac torque proporcional
- Capacidade de carga estática 16.508 kgf
- Capacidade de carga dinâmica 8.303 kgf

EIXO TRASEIRO

- Fabricante Fabricado pela JCB para aplicações pesadas
- Tipo Diferencial com limitador de patinagem e redutor final externo
- Capacidade de carga estática 25.011 kgf
- Capacidade de carga dinâmica 12.505 kgf

FREIOS

- Traseiro Multi-discos assistidos hidraulicamente auto ajustáveis, a banho de óleo.
- De estacionamento Totalmente independente, a disco, seco, montado no eixo traseiro, acionado por alavanca.

PNEUS

- Dianteiros 12,5/80-18, 10 Lonas.
- Traseiros 17,5x25, L2, 12 Lonas.

SISTEMA HIDRÁULICO

- Sistema Centro aberto.
- Bomba hidráulica Dupla de engrenagens.
- Cilindros Fabricados pela JCB, com olhais soldados por fricção para robustez extra.
- Tanque hidráulico Montado na lateral, com visor de nível, tampa com chave.

CAPACIDADES DE SERVIÇO

- Tanque de combustível 130,0 litros
- Transmissão com filtro 16,0 litros
- Eixo traseiro 16,0 litros
- Eixo dianteiro 16,0 litros
- Sistema de arrefecimento 18,5 litros
- Tanque do óleo hidráulico 85,0 litros
- Sistema hidráulico com tanque 130,0 litros



PROPOSTA COMERCIAL

Valor unitário:	R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).
Retroescavadeira JCB 3CX 4x4 TURBO, equipada com cabine fechada, ar condicionado e ar quente originais de fábrica.	
Impostos:	Todos os impostos inclusos no preço.
Condições de Pagamento:	À vista, contra faturamento.
Equipamento faturado por:	VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.250.241/0001-09 INSC. EST.: 001.019.653-0040
Prazo de Entrega:	60 (sessenta) dias, salvo venda prévia.
Assistência Técnica:	Contamos com estoque de peças e mecânicos treinados na fábrica e capacitados com ferramental para garantir a melhor assistência aos nossos clientes. Contamos ainda com veículos equipados para a perfeita manutenção no campo sendo ela preventiva ou corretiva.
Garantia:	12 (doze) meses sem limite de horas para o motor e 12 (doze) meses sem limite de horas para o restante do equipamento, conforme "Certificado de Garantia" da JCB .
Local de entrega:	Posto Valence Máquinas – Serra/ES.
Validade da proposta:	20 (vinte) dias.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Guerra
Gerente Regional ES e RJ
luiz.guerra@valence.com.br
TEL.: (27)3441.2260 / (27)99774.7251

Leonardo Campanha
Consultor de Vendas
leonardo.campanha@valence.com.br
TEL.: (27)3441.2260 / (27)99904.2213

Vitória - ES, 02/02/2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Prezado (s) Senhor (es),

A PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, firma comercialmente brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 00.985.004/0001-76, estabelecida à Av. Vitória – 2360 – Bairro Ilha de Monte Belo – Vitória / ES, representante exclusivo da CNH LATIN AMERICAN LTDA / DIVISÃO NEW HOLLAND CONSTRUCTION, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 60.850.617/0001-28 estabelecida à Av. Gal. David Sarnoff, 2237 Bairro Inconfidentes/Contagem - MG vem propor a venda do equipamento abaixo:

1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1-EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND B110B 4x4 de fabricação nacional, com peso operacional de 7.200 kg, chassis monoblocos, equipada com cabine fechada e ar-condicionado, buzina de ré.

1.2-MOTOR:- New Holland, 4 cilindros; turbo alimentado, mod. F46E045B*D601; potência bruta no volante 97 HP.

1.3-EIXOS:- Dianteiro: é uma peça única, fundida para aplicações severas, o engate da tração dianteira (4x4) é comandado eletricamente através de um interruptor no painel. Traseiro: Alojamento diferencial, freios e reduções finais planetárias. Todo o conjunto é banhado e arrefecido à óleo.

1.4-PNEUS:- Pneus dianteiros: 12,5x18,0 - 10 PR. - Pneus traseiros: 19,5x24 - 10 PR.

1.5-SISTEMA HIDRÁULICO:- De centro aberto, alimentado por bomba dupla de Engrenagens, com vazão máxima de 151 l/min, e pressão máxima de 3045 psi. 4 marchas a frente e 4 a ré.

1.6-DESEMPENHO: - Carregadeira: Capacidade 1,0m³; Capacidade de levantamento 3.334 kgf; Força de desagregação 6.484 kgf; Altura de descarga 2.778 mm. - Escavadeira: Altura máx. de operação 5.608 mm; Altura máxima de descarga 3837 mm; Prof. Máx. de escavação 4.659 mm; Força de escavação - caçamba 6030 kgf; braço 3.846 kgf. Caçamba de 30" / 0,26m³.

2-GARANTIA TÉCNICA: Os equipamentos ora ofertados estão garantidos pelo fabricante, através do nosso intermédio pelo período de 12 meses sem limites de horas, obedecendo sempre as condições estabelecidas no "CERTIFICADO DE GARANTIA" que acompanha o equipamento. Esta garantia é válida para reparos efetuados dentro das instalações da Pianna, e no caso do deslocamento do mecânico para atendimento nas instalações de V.Sas. será cobrado o deslocamento do mesmo com valores vigentes na época que ocorrer. Obs: Foto meramente ilustrativa.

3-ENTREGA TÉCNICA: A ENTREGA TÉCNICA no campo é cortesia e será realizado por um mecânico especializado treinado na fábrica da New Holland.

4-PREÇO UNITÁRIO/TOTAL: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

5-CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CDC, LEASING, À VISTA.

CÓDIGO FINAME: 3677865

6-DADOS DO REVENDEDOR:

PME – Pianna Máquinas e Equipamentos Ltda
Av. Vitória 2360 – Ilha de Monte Belo – Vitória / ES
CNPJ: 00.985.004/0001-76
I.E: 081.985.03-7

7-LOCAL DE ENTREGA: Pátio da PME em Vitória.

8-PRAZO DE ENTREGA: Março de 2023, salvo venda prévia.

9-VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

PME Máquinas

Welington Elias Sodré
Consultor de Vendas.

Endereço: Av. Vitória, 2360 – Ilha de Monte Belo
CEP: 29053-360 – Vitória - ES
Telefone: (27) 3232-3060 (27) 99800-9928
www.pmemaquinas.com.br

00 985 004/0001-76
PME - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Vitória, nº 2360
Ilha de Monte Belo - CEP 29053-360
VITÓRIA - ES

UNIDADE VITÓRIA

PME Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ 00.985.004/0001-76
IE: 081.782.58-6
e-mail: contato@pmemaquinas.com.br

End: Av. Vitória - Ilha de Monte Belonº 2360
Cep: 29053-360, Vitória - ES
Telefone: (27) 3232-3060
Fax: (27) 3232-3076
www.pmemaquinas.com.br

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023
Processo Administrativo Nº 1632/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JARDEL P LOPES CHODACKI
Data de Publicação: 27/04/2023 10:41:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/05/2023 14:19:11

Lote 00001 - RETROESCAVADEIRA.máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

item: 1	Unidade: UN	Marca: JCB / JCB do Brasil	Modelo: 3CX
Descrição: RETROESCAVADEIRA. Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m³; caçamba retro de 0,30? hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retos; rotação de caçamba de no mínimo 180°.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 375.850,00	Valor Total: 751.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	012	08.250.241/0007-96	511.600,00	375.850,00		Não
2 HARD FORCE COMERCIAL LTDA	102	38.709.349/0001-70	510.000,00	406.900,00	8,26	Sim
3 VCS COMERCIO SERVIÇOS E	056	21.700.911/0001-00	511.666,67	430.000,00	5,68	Sim
4 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	011	32.426.859/0001-53	511.600,00	434.000,00	0,93	Sim
5 MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	128	12.538.156/0004-52	510.000,00	438.000,00	0,92	Não
6 INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	034	22.553.526/0001-31	511.600,00	474.890,00	8,42	Sim
7 JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	143	09.552.289/0001-26	511.000,00	511.000,00	7,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	135	46.135.499/0001-45	530.000,00	530.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	099	12.132.146/0001-70	511.000,00	375.800,00		Sim

AUTORIDADE: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Vitória, segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 86/2023.
CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADO:** Valence Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0007-96. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura de São Domingos do Norte/ES. **VALOR:** R\$ 751.700,00 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), Global. **VIGÊNCIA:** 25/05/2023 até 24/05/2024. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Secretaria Municipal de Agricultura: Fonte de recurso: 150000000000 - Ficha: 552; Fonte de recurso: 1700000000001 - Ficha: 552. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1632/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023. São Domingos do Norte/ES, 25 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal
Protocolo 1094422

São Gabriel da Palha**Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 150/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo de Prova de Títulos, para Cargos Administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação - N.º 04/2021, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de Auxiliar de Educação Infantil, para atuarem no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos das Leis Municipais N.º 2571 de 19 de novembro de 2015, e suas alterações, N.º 2651 de 10 de maio de 2017 e Decreto N.º 2438/2021, de 14 de setembro de 2021, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo, para Cadastro de Reserva, para cargos Administrativos e Pedagógicos, no âmbito da Administração Pública Municipal - Edital nº 04/2021".

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo, para Cadastro de Reserva, para cargos Administrativos e Pedagógicos, no âmbito da Administração Pública Municipal - Edital nº 04/2021, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria de Educação, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h

(sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.
Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos, munidos dos originais:

- Uma Foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do CPF (com Comprovante de Situação Cadastral);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Observar Categoria - Cargos que exigem);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banestes, Caixa Econômica, Sicoob, Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal; (Site da Prefeitura);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

Art. 4.º - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000
Telefone/Telefax: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE/ES E A EMPRESA VALENCE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA
AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.350.312/0001-72, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr^a. Ana Izabel Malacarne de Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0007-96, Contato: (27) 3441-2260, e-mail: vm.licitacao@valence.com.br, alex.caetano@valence.com.br, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29168-090, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Antônio Machado Caetano**, portador do CPF nº 914.570.256-04 e RG nº M-4.258.511 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras, para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de São Domingos do Norte/ES, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 03/2023, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 123/2006, Decreto Federal 3555/00, Decreto Federal 9.488/2018 e Decreto Municipal 1.663 de 11/06/2019 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras.

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Retroescavadeira: nova, atual; ano/modelo	JCB, modelo 3CX	EQ	02	375.850,00	751.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742-0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

	motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m³; caçamba retro de 0,30" hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retros; rotação de caçamba de no mínimo 180°.						
TOTAL (R\$)							751.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

- 2.1. A Contratante pagará à Contratada pela aquisição do produto adquirido, até trinta dias após a apresentação regular da Nota Fiscal/Fatura e o atestado do fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- 2.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.
- 2.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 2.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.
- 2.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742-0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

2.6. A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

2.7. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, o número do pedido de fornecimento, bem como do nome do banco, número da conta corrente e agência bancária da contratada, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura do mesmo.

3.2. podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após o recebimento pela CONTRATANTE da Autorização de Fornecimento e mediante necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na sede da Prefeitura de São Domingos do Norte, Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte/ES, entre 07:30 às 11:30 e das 12h30m às 16h30min, horário de Brasília.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- A) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- B) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- C) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- D) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de funcionário público especialmente designado;
- E) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- F) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- G) Para acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto licitado, a Secretaria Municipal de Agricultura, indica o servidor Jeferson Barbosa Carneiro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, inclusive quanto ao deslocamento do produto até a sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742-0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

- 6.1.2. O objeto deve estar acompanhado do Manual Técnico de Operação, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente para o ato de pagamento;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, inclusive para entrega técnica;
- 6.1.8. Observar no procedimento de fabricação do produto, padrões de produção ambientalmente adequados, especialmente quanto a emissão de poluentes;
- 6.1.9. A empresa contratada deverá apresentar em conjunto com a Nota Fiscal para liquidação e pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DA NATUREZA DAS DESPESAS

7.1. Pelo fornecimento do objeto pactuado o contratado receberá o valor total **R\$ 751.700,00 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)**, conforme planilha com os preços unitários anexada ao contrato

7.2. Serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura

→SEMAG: fonte de recurso: 150000000000 Ficha: 552

→SEMAG: fonte de recurso: 170000000001 Ficha: 552

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- 8.1.1. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em caso de firma individual;
- 8.1.2. A alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;
- 8.1.3. O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.1.4. A subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- 8.1.5. Por conveniência da administração Municipal.

8.2. A rescisão amigável pelo contratante deverá ser precedida da autorização escrita e fundamentada, assegurada o contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742-0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

8.3. No caso de rescisão amigável do contrato por razões de interesse do serviço público, será a Contratada ressarcida dos prejuízos causados, regularmente comprovados que houver sofrido.

8.4. A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES.

8.5. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do contratante, a rescisão importará em:

8.5.1. Retenção dos créditos decorrentes deste contratante e dos valores das multas e indenizações a ele devido, quando houver

8.5.2. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devido, quando houver.

8.6. No caso de rescisão contratual pelos motivos acima expostos, cessarão automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993 conforme o disposto:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos e pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município de São Domingos do Norte;

b) MULTA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para início na execução do contrato,

c) MULTA de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor unitário de cada fornecimento ou prestação de serviços realizados fora do prazo estabelecido no Termo de Referência;

d) MULTA de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer produtos prestar os serviços previstos neste Termo de Referência;

e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de São Domingos do Norte/ES por um período não superior a 5 (cinco) anos, no caso de recusa quanto a assinatura do Instrumento contratual, fornecimento de produtos ou prestação dos serviços;

f) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conclui o, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

9.2 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

9.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de São Domingos do Norte após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

9.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega e das razões de defesa;

9.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742-0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

10. Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, quanto as propostas nela adjudicadas, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11. O presente Contrato será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Domingos do Norte/ES, 25 de maio de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante



ALEXANDRE
ANTONIO MACHADO
CAETANO:914570256
04

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
ANTONIO MACHADO
CAETANO:91457025604
Dados: 2023.05.26
11:03:05 -03'00'

Alexandre Antônio Machado Caetano
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHA:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - Cep 29750-000 - Telefax (27) 3742-1219 - Telefone (27) 3742 -1188
CNPJ: 32.350.312/0001-72

ANEXO - CONTRATO Nº 000086/2023 - SEQUÊNCIA Nº00002380

<i>Origem</i>	Pregão Eletrônico Nº 000003/2023		<i>Processo</i>	001632/2023			
<i>Contrato</i>	Contrato Nº 000086/2023						
<i>Empresa</i>	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 08.250.241/0007-96						
<i>Endereço</i>	* RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU, 0 - CIVIT II - SERRA - ES - CEP: 29168090						
<i>Secretaria</i>	00010 - Secretaria Municipal de Agricultura						
<i>Local</i>	00079 - Secretaria Municipal de Agricultura						
<i>Dotação</i>	00552-170000000001 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
001	001	RETROESCAVADEIRA, máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com rops e fops de acordo com as normas técnicas da abnt; chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m³; caçamba retro de 0,30" hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retros; rotação de caçamba de no mínimo 180°.	JCB / JCB do Brasil 3CX	UN	2,00	375.850,00 0	751.700,00
Secretaria Municipal de Agricultura:							751.700,00
Secretaria Municipal de Agricultura:							751.700,00
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:							751.700,00



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETÁRIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

2. O OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (duas) **RETROESCAVADEIRA**.

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição justifica-se pela necessidade que a Secretaria Municipal de Agricultura tem em atender o Agricultor Familiar e demais nas suas demandas. A Patrulha Mecanizada será de uso exclusivo da SEMAG, objetivando oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, como também melhorar o atendimento ao público de forma geral.

4. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Item	Descrição	Quantidade
01	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeiras: Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m ³ ; caçamba retro de 0,30" hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retos; rotação de caçamba de no mínimo 180°.	02



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

5. DA ENTREGA DO VEÍCULO:

5.1. A entrega deverá ser efetuada na sede desta Prefeitura, sito a Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte/ES, ficando as despesas inerentes com frete por conta da Contratada.

5.2. O prazo de entrega da máquina será em até 30(trinta) dias após a solicitação da Secretaria de Agricultura.

5.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao cumprimento disposto do subitem anterior.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento do equipamento deverá ser efetuado pelo servidor responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

6.2. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, inclusive quanto ao deslocamento do produto até a sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do **Manual Técnico de Operação**, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente para o ato de pagamento;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, inclusive para entrega técnica.

7.1.7 Observar no procedimento de fabricação do produto, padrões de produção ambientalmente adequados, especialmente quanto a emissão de poluentes.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

7.2 A empresa contratada deverá apresentar em conjunto com a Nota Fiscal para liquidação e pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de funcionário público especialmente designado;
 - 8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DO VALOR ESTIMADO:

9.1. O valor global estimado para a presente aquisição é de R\$ 1.023.333,32 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). **Este valor é apenas referencial.**

10. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

- 10.1. Após entrega do objeto, a contratada enviará ao contratante a respectiva Nota Fiscal, acompanhada de certidão quanto a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos - CND, Prova de Regularidade com FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ambas atualizadas.
- 10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o calendário de pagamentos, com base nas datas de entrada das liquidações no sistema da Administração, contados do recebimento definitivo do material pelo contratante, por meio de boleto bancário ou crédito em conta corrente de titularidade da contratada, valendo o comprovante do depósito como prova de pagamento e quitação.
- 10.3. O eventual atraso na entrega da Nota Fiscal acarretará correspondente e proporcional atraso no pagamento, sem qualquer penalização ou atualização monetária.
- 10.4. Caso se conste alguma irregularidade na Nota Fiscal emitida pela contratada, o documento será devolvido para correção, sendo restabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para o pagamento do documento recebido, a contar do recebimento pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato.
- 10.5. O descumprimento de qualquer obrigação por parte da contratada facultará à PMSDN a retenção dos pagamentos previstos até a regularização da situação, não se aplicando qualquer índice de correção monetária aos valores retidos.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

10.6. Em nenhuma hipótese, ocorrerá à antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

10.7. Na hipótese de o dia de pagamento coincidir com feriado bancário, este será realizado no primeiro dia útil seguinte.

11. DO REAJUSTE DE PREÇO:

Não será concedido reajuste do valor do contrato.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 Se o Contratado inadimplir as obrigações assumidas, no toda ou em parte, ficara sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

12.2 Pelo atraso no falecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem.

12.3. Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após a vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto será acompanhado e fiscalizado pelo fiscal **JEFERSON BARBOSA CARNEIRO**, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Secretário, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.3. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação será utilizada as seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO**

14.2-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

44905200000 - FICHA 0000573

FONTE - 1001

15. GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

Os equipamentos deverão estar coberto pela garantia de 01 (um) ano, sem limite de horas, contando a partir da data do faturamento. Todas as despesas pagas (exceto de desgaste natural), durante o período de garantia serão gratuitas, desde que dentro de uma das oficinas de qualquer Distribuidor Autorizado no Brasil, estando incluso apenas peças e mão de obra, no caso de atendimento no campo o deslocamento será pago pela contratante.

São Domingos do Norte/ES, 10 de março de 2023.

Carlos Alves de Oliveira Netto

Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 SRP

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL
(modelo anexo I ver em pdf)

Empresa:
À Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
PREGÃO Eletrônico Nº 03/2023 SRP

Prezados Senhores:

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos materiais supracitados do Pregão Eletrônico nº 03/2023 SRP

(Itens do Anexo I, com: quantidade, marca, valor unitário, valor total do item e valor global da proposta)

- a) O prazo de validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.
- b) Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição das mercadorias.
- c) A Contratada terá que cumprir todos os requisitos conforme anexo I e Termo de Referência.
- d) Manifesto cumprir plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

.....
Identificação e Assinatura

(Apresentar no envelope de proposta)

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023

Processo Administrativo Nº 1632/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JARDEL P LOPES CHODACKI

Data de Publicação: 27/04/2023 10:41:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2023 12:11:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
05/05/2023 17:36:26	CADASTRO DE PROPOSTA	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
09/05/2023 10:31:25	CADASTRO DE PROPOSTA	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
09/05/2023 10:31:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
09/05/2023 13:13:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MASON EQUIPAMENTOS LTDA.
09/05/2023 13:51:37	CADASTRO DE PROPOSTA	JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
09/05/2023 16:01:41	CADASTRO DE PROPOSTA	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
09/05/2023 16:16:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
09/05/2023 16:30:25	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09/05/2023 16:49:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
09/05/2023 17:11:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
09/05/2023 19:21:48	CADASTRO DE PROPOSTA	HARD FORCE COMERCIAL LTDA
09/05/2023 19:40:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HARD FORCE COMERCIAL LTDA
09/05/2023 22:10:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
09/05/2023 23:16:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASON EQUIPAMENTOS LTDA.
10/05/2023 08:47:37	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos Fornecedores participantes, as propostas estão sendo analisadas por toda equipe de pregão, em sequência daremos início a fase de lances às 09:00. Peço a todos fornecedores que ao ofertarem seus lances tenham atenção para que não ocorra erros. Qualquer tipo de esclarecimento ou dúvidas relacionada ao certame peço que seja registrado no Chat dessa plataforma. Boa disputa a todos!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 00001 - RETROESCAVADEIRA.máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabin

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TIDER	Modelo: ZT 388
Descrição: RETROESCAVADEIRA. Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m³; caçamba retro de 0.30? hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retros; rotação de caçamba de no mínimo 180°.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 375.800,00	Valor Total: 751.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	099	12.132.146/0001-70	511.000,00	375.800,00		Sim
2 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	012	08.250.241/0007-96	511.600,00	375.850,00	0,01	Não
3 HARD FORCE COMERCIAL LTDA	102	38.709.349/0001-70	510.000,00	406.900,00	8,26	Sim

**MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

4	VCS COMERCIO SERVIÇOS E	056	21.700.911/0001-00	511.666,67	430.000,00	5,68	Sim
5	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	011	32.426.859/0001-53	511.600,00	434.000,00	0,93	Sim
6	MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	128	12.538.156/0004-52	510.000,00	438.000,00	0,92	Não
7	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	034	22.553.526/0001-31	511.600,00	474.890,00	8,42	Sim
8	JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	143	09.552.289/0001-26	511.000,00	511.000,00	7,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	135 46.135.499/0001-45	530.000,00	530.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

7/04/2023 10:41:21	PUBLICADO				
27/04/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/05/2023 07:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/05/2023 08:45:31	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Preço ofertado acima do preço de referência proposto pela administração.				
10/05/2023 09:09:30	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		511.600,00	
10/05/2023 09:09:30	DISPUTA				
10/05/2023 09:09:30	LANCE	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		511.600,00	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 128)		510.000,00	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)		510.000,00	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 143)		511.000,00	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)		511.000,00	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 135)		530.000,00	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 056)		511.666,67	
10/05/2023 09:09:30	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)		511.600,00	
10/05/2023 09:10:04	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 056)		505.000,00	
10/05/2023 09:10:55	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)		504.000,00	
10/05/2023 09:10:58	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 056)		500.000,00	
10/05/2023 09:11:13	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)		495.000,00	
10/05/2023 09:11:43	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)		494.500,00	
10/05/2023 09:12:05	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 056)		480.000,00	
10/05/2023 09:12:10	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)		493.000,00	
10/05/2023 09:12:27	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)		475.000,00	
10/05/2023 09:12:28	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)		479.000,00	
10/05/2023 09:12:40	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)		474.900,00	
10/05/2023 09:12:52	LANCE	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		474.890,00	
10/05/2023 09:12:53	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		474.000,00	
10/05/2023 09:13:01	LANCE	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 128)		451.720,00	
10/05/2023 09:13:23	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 056)		450.000,00	
10/05/2023 09:13:48	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)		449.900,00	
10/05/2023 09:14:17	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 056)		445.000,00	
10/05/2023 09:14:29	LANCE	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 128)		438.000,00	
10/05/2023 09:14:34	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)		444.000,00	

**MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

10/05/2023 09:14:47	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE	435.000,00
10/05/2023 09:14:49	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	437.500,00
10/05/2023 09:14:57	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	434.500,00
10/05/2023 09:15:00	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	434.000,00
10/05/2023 09:15:15	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	432.500,00
10/05/2023 09:15:19	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	433.900,00
10/05/2023 09:15:42	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	432.900,00
10/05/2023 09:16:13	LANCE	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE	430.000,00
10/05/2023 09:16:33	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	429.500,00
10/05/2023 09:17:02	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	429.000,00
10/05/2023 09:17:38	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	428.900,00
10/05/2023 09:17:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/05/2023 09:17:46	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	407.000,00
10/05/2023 09:18:01	LANCE	HARD FORCE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	406.900,00
10/05/2023 09:18:14	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	406.000,00
10/05/2023 09:18:30	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	385.000,00
10/05/2023 09:19:08	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	404.250,00
10/05/2023 09:19:36	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	384.000,00
10/05/2023 09:20:06	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	404.100,00
10/05/2023 09:20:20	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	383.000,00
10/05/2023 09:20:32	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	403.000,00
10/05/2023 09:20:48	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	402.000,00
10/05/2023 09:21:13	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	381.900,00
10/05/2023 09:21:41	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	400.800,00
10/05/2023 09:21:57	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	380.000,00
10/05/2023 09:22:16	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	399.000,00
10/05/2023 09:22:37	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	379.000,00
10/05/2023 09:22:57	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	397.900,00
10/05/2023 09:23:18	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	378.000,00
10/05/2023 09:23:39	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	396.850,00
10/05/2023 09:23:55	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	377.000,00
10/05/2023 09:24:12	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	376.900,00
10/05/2023 09:24:39	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	375.900,00
10/05/2023 09:26:06	LANCE	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	375.850,00
10/05/2023 09:28:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 099 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
10/05/2023 09:28:06	DESEMPATE		
10/05/2023 09:28:42	LANCE	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	375.800,00
10/05/2023 09:33:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
10/05/2023 09:33:07	HABILITAÇÃO		

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023

Processo Administrativo Nº 1632/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JARDEL P LOPES CHODACKI

Data de Publicação: 27/04/2023 10:41:22

LOTE 1 - Lote 00001 - RETROESCAVADEIRA.máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabin

10/05/2023 09:09:30	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	510,000.00
10/05/2023 09:09:30	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	511,000.00
10/05/2023 09:09:30	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	511,600.00
10/05/2023 09:09:30	MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	VÁLIDO	510,000.00
10/05/2023 09:09:30	JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	511,000.00
10/05/2023 09:09:30	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	VÁLIDO	511,600.00
10/05/2023 09:09:30	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	530,000.00
10/05/2023 09:09:30	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	511,600.00
10/05/2023 09:09:30	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	511,666.67
10/05/2023 09:10:04	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	505,000.00
10/05/2023 09:10:55	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	504,000.00
10/05/2023 09:10:58	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	500,000.00
10/05/2023 09:11:13	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	495,000.00
10/05/2023 09:11:43	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	494,500.00
10/05/2023 09:12:05	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	480,000.00
10/05/2023 09:12:10	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	493,000.00

10/05/2023 09:12:27	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	475,000.00
10/05/2023 09:12:28	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	479,900.00
10/05/2023 09:12:40	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	474,900.00
10/05/2023 09:12:52	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	VÁLIDO	474,890.00
10/05/2023 09:12:53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	474,000.00
10/05/2023 09:13:01	MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	VÁLIDO	451,720.00
10/05/2023 09:13:23	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	450,000.00
10/05/2023 09:13:48	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	449,900.00
10/05/2023 09:14:17	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	445,000.00
10/05/2023 09:14:29	MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	VÁLIDO	433,000.00
10/05/2023 09:14:34	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	444,000.00
10/05/2023 09:14:47	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	435,000.00
10/05/2023 09:14:49	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	437,500.00
10/05/2023 09:14:57	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	434,500.00
10/05/2023 09:15:00	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	434,000.00
10/05/2023 09:15:15	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	432,500.00
10/05/2023 09:15:19	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	433,900.00
10/05/2023 09:15:42	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	432,000.00
10/05/2023 09:16:13	VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	VÁLIDO	430,000.00
10/05/2023 09:16:33	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	429,500.00
10/05/2023 09:17:02	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	429,000.00
10/05/2023 09:17:38	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	428,900.00

**MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

10/05/2023 09:17:46	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		407,000.00
10/05/2023 09:18:01	HARD FORCE COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		406,900.00
10/05/2023 09:18:14	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		406,000.00
10/05/2023 09:18:30	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		385,000.00
10/05/2023 09:19:08	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		404,250.00
10/05/2023 09:19:36	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		384,000.00
10/05/2023 09:20:06	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		404,100.00
10/05/2023 09:20:20	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		383,000.00
10/05/2023 09:20:32	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		403,000.00
10/05/2023 09:20:48	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		402,000.00
10/05/2023 09:21:13	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		381,900.00
10/05/2023 09:21:41	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		400,800.00
10/05/2023 09:21:57	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		380,000.00
10/05/2023 09:22:16	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		399,000.00
10/05/2023 09:22:37	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		379,000.00
10/05/2023 09:22:57	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		397,900.00
10/05/2023 09:23:18	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		378,000.00
10/05/2023 09:23:39	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		396,850.00
10/05/2023 09:23:55	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		377,000.00
10/05/2023 09:24:12	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		376,900.00
10/05/2023 09:24:39	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		375,900.00
10/05/2023 09:26:06	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		375,850.00
10/05/2023 09:28:42	BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		375,800.00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023
Processo Administrativo Nº 1632/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JARDEL P LOPES CHODACKI
Data de Publicação: 27/04/2023 10:41:22

				TOTAL DO PROCESSO: 751.600,00
BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			12.132.146/0001-70	751.600,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 375.800,00	Total: 751.600,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TIDER	Modelo: ZT 388	
Descrição: RETROESCAVADEIRA. Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m³; caçamba retro de 0,30? hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retos; rotação de caçamba de no mínimo 180°.				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 511.666,667	Valor Unit.: 375.800,00	Total Item: 751.600,00

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

Jardel Picato Lopes Chodacki

Director de Licitações e Contratos

PREGOEIRO: JARDEL PÍCATO LOPES CHODACKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO TERESA MARQUESINI

MEMBRO DE APOIO JÂNIA BRAZILINO DA CRUZ

Alexandra Torezani

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALEXANDRA TOREZANI

Welson Martins Pereira

MEMBRO DE APOIO WELISON MARTINS PEREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PATRICK MOTA

Ana Verônica Malacarne

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023
Processo Administrativo Nº 1632/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JARDEL P LOPES CHODACKI
Data de Publicação: 27/04/2023 10:41:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 511.666,667

Descrição: RETROESCAVADEIRA. Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m³; caçamba retro de 0,30? hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retros; rotação de caçamba de no mínimo 180°.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	JCB / JCB do Brasil / 3CX	511.600,00
PARTICIPANTE 099	TIDER / ZT 388	511.000,00
PARTICIPANTE 143	XCMG / XC870BR	511.000,00
PARTICIPANTE 128	BOBCAT / B760	510.000,00
PARTICIPANTE 034	XCMG / XC870BR	511.600,00
PARTICIPANTE 056	XCMG / XC870BR1	511.666,67
PARTICIPANTE 102	XCMG / XC870BR	510.000,00
PARTICIPANTE 011	FORZA / FZRT680	511.600,00
PARTICIPANTE 135	JCB / 3CX	530.000,00



BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 12.132.146/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ – MONTES CLAROS, MG
TELEFONE: (38) 3218-6565 / (38) 9 9958-7891

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:
Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos materiais supracitados do Pregão Eletrônico nº 03/2023 SRP

BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,
CNPJ nº : 12.132.146/0001-70
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152
JARAGUÁ – MONTES CLAROS, MG
TELEFONE: (38) 3218-6565 / (38) 9 9958-7891
E-MAIL: atendimento@grupotratorpecas.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 (Brasil)
Agência: 0104X
Conta:130609-X

Representante Legal:
KATIA DE OLIVEIRA BOMFIM SILVA,
CPF/MF sob o nº 045.217.976-95
Carteira de Identidade nº MG-11.537.058 PC/MG

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNT.	TOTAL
01	02	Unid.	Retroescavadeiras: Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90 hp, com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000 kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 L/min; horímetro, cinto de segurança; luzes de trabalho (4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0 m ³ ; caçamba retro de 0,30" hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retos; rotação de caçamba de no mínimo 180°.	TIDER ZT388	R\$511.000,00	R\$ 1.022.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**BOMFIM MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ: 12.132.146/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ – MONTES CLAROS, MG
TELEFONE: (38) 3218-6565 / (38) 9 9958-7891

TOTAL:	R\$ 1.022.000,00
---------------	-----------------------------------

EMPRESA BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.132.146/0001-70, DECLARA QUE:

- a) O prazo de validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.
- b) Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição das mercadorias.
- c) A Contratada terá que cumprir todos os requisitos conforme anexo I e Termo de Referência.
- d) Manifesto cumprir plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Montes Claros/MG, 10 de maio de 2023.

KATIA DE OLIVEIRA
BOMFIM

SILVA:04521797695

Assinado de forma digital por

KATIA DE OLIVEIRA BOMFIM

SILVA:04521797695

Dados: 2023.05.09 15:26:00 -03'00'

KATIA DE OLIVEIRA BOMFIM SILVA

Sócia Administradora

MG 11537058

CPF nº 045.217.976-95

CNPJ : 12.132.146/0001-70

Belo Horizonte/MG (31) 3389-3050	Uberlândia/MG (34) 3228-0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514-6900	Serra/ES (27) 3441-2260	Goiânia/GO (62) 3412-1303	Brasília/DF (61) 3426-5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

Serra, 15 de maio de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE/ES

A/C: Sr. Jardel Picacio Lopes Chodacki, Pregoeiro Municipal e Demais Membros da Comissão de Licitações do Município

REFERENTE: Município de São Domingos do Norte/ES
Processo Administrativo Nº 1632/2023
Pregão Eletrônico Nº 003/2023

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Jardel Picacio Lopes Chodacki e Equipe de Apoio,

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0007-96, sediada à Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, por intermédio de seu representante legal infra-assinado já qualificado nos autos do processo, tempestivamente, vem, com fulcro no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal 10.520/2002 e item 20 do referido Edital, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna comissão que julgou vencedora no Item 01 do certame susograftado a empresa BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.132.146/0001-70 apresentando no articulado as razões de sua irresignação.



DOS FATOS:

Acudindo ao chamamento desta Administração para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a fase de lances e sendo feita a análise da proposta técnica e da documentação para habilitação apresentada pela licitante BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP, foi julgado que a mesma estava em conformidade com o exigido no edital e seus anexos, e a equipe de licitação ao arrepio das normas editalícias manteve a proposta da BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP como aceita.

DAS RAZÕES DA REFORMA:

De acordo com o edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam **ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

*"11.1. **O Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital.** Caso constate omissões ou irregularidades insanáveis, **promoverá a desclassificação da proposta**, de forma fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes."*

(grifo nosso)



"11.4. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenda às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos ou em diligência;"

(grifo nosso)

Atendendo a tal exigência, a recursante, apresentou sua proposta técnica com todos os quesitos conforme se exige no Edital e seus Anexos do edital do pregão susografado, mas a empresa BOMFIM MAQUINAS apresentou a sua proposta técnica e documentação de habilitação EM DESCONFORME com o exigido para a sua habilitação.

A empresa BOMFIM MAQUINAS tenta se aproveitar do desconhecimento do pregoeiro e equipe, burlando a competição, não cumprindo e não apresentando documentos que comprovem possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado, desta forma, **NÃO ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

A empresa BOMFIM MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 12.132.146/0001-70, conforme previa o Anexo I – Termo de Referência do Edital **NÃO COMPROVOU QUE OFERTOU EQUIPAMENTO ATENDERIA EM SUA PLENITUDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS** à Comissão Permanente de Licitação. Na tentativa de burlar as normas editalícias a RECORRENTE apresentou catálogo do equipamento ofertado, a TIDER ZT388, com informações que não podem ser comprovadas.



Inicialmente merece esclarecer que a VALENCE MÁQUINAS em seus quase 17 anos de existência e atuação no segmento de comercialização de equipamentos pesados, **NUNCA OUVIU FALAR DA MARCA OU EQUIPAMENTO OFERTADO**, sendo este totalmente desconhecido e não sendo possível averiguar e garantir a sua qualidade.

Sendo o equipamento ofertado totalmente desconhecido, sem representante legal constituído no País, sem um endereço de sítio na internet onde se possa averiguar e comprovar as especificações, o Folheto apresentado não pode ou deve ser considerado para verificar as características técnicas do equipamento.

A licitante BOMFIM MAQUINAS AGRÍCOLAS, **OFERTOU EQUIPAMENTO DESCONHECIDO, SEM REPRESENTANTE NO PAÍS, SEM CAPACIDADE DE SE AVERIGUAR A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SE O MESMO ATENDERIA AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS** conforme prevê o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Na tentativa de **burlar as normas editalícias a licitante apresentou catálogo do equipamento ofertado, a TIDER modelo ZT388, com informações que não são passíveis de serem autenticadas, utilizando-se deste ardil para participar do processo licitatório com um equipamento que NINGUÉM PODE AFIRMAR que atende as especificações técnicas mínimas exigidas.**

Conforme dispõe o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA **o equipamento ofertado deverá possuir:**



"7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, inclusive quanto ao deslocamento do produto até a sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do Manual Técnico de Operação, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;"

"15. GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

Os equipamentos deverão está coberto pela garantia de 01 (um) ano, sem limite de horas, contando a partir da data do faturamento. Todas as despesas pagas (exceto de desgaste natural), durante o período de garantia serão gratuitas, desde que dentro de uma das oficinas de qualquer Distribuidor Autorizado no Brasil, estando incluso apenas peças e mão de obra, no caso de atendimento no campo o deslocamento será pago pela contratante."

Já o item 8.11.3, do referido edital determina que, no julgamento e adjudicação da proposta vencedora, ao verificar-se o descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos a proposta será desclassificada.

"8.11.3. A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.**"

(grifo nosso)

Já o Art. 41 da Lei 8.666/93 é determinado:

"Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."





O princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. **Impõe à Administração e ao Licitante** a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade, e conforme a licitante BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP, por **NÃO SER UM DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO TEM COMO GARANTIR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.**

Quando o equipamento necessitar de assistência técnica, como a BOMFIM MAQUINAS **NÃO É UM DISTRIBUIDOR AUTORIZADO**, esta Administração deverá recorrer a um terceiro, empresa credenciada e autorizada pela fabricante **E ESTES ATENDIMENTOS NÃO SERÃO GRATUITOS**, onerando os cofres públicos quando da solicitação de atendimentos ao equipamento.

Dessa maneira é o princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, **a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Na tentativa de se enquadrar nas disposições do edital a empresa BOMFIM MAQUINAS enviou sua documentação para aceitação do lance, porém **SEM APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVASSE A SUA CAPACIDADE EM REALIZAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DO EQUIPAMENTO DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.**

Não cabe aos licitantes participantes do certame ESCOLHER QUAIS EXIGÊNCIAS IRÃO ATENDER, devendo ofertar equipamentos que atendam A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES e APRESENTANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E COMPROBATÓRIA DAS DETERMINAÇÕES DO EDITAL.

O equipamento ofertado pela ora recorrente, a **Retroescavadeira JCB 3CX** atende a todos quesitos exigidos no edital e a ora Recorrente ATENDE E POSSUI DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES DO REFERIDO EDITAL, e a licitante BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP não poderia ser habilitada, **DEVENDO SER DECLARADA NÃO ATENDEDORA DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

A Constituição da República consagra em seu texto os princípios que devem nortear o processo licitatório, entre eles a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O Texto Magno, outrossim, no inciso XXI do artigo 37 alude a "*processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes*".

O mencionado princípio previsto na Carta Magna, não se presta apenas a permitir à Administração Pública a escolha da melhor proposta, mas também assegurar igualdade de direitos e oportunidades a todos os interessados.



Desta forma, não há meio de manter a empresa BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP como vencedora do certame, o qual evidenciaria de forma solar o interesse da Administração em, desprezando o interesse coletivo, realizar contratação direta.

Manter a decisão deste certame, tal como foi declarada, seria frustrar a igualdade de direitos, prejudicando-se os licitantes que realmente atendem com perfeição às disposições do edital, em benefício da empresa BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP, que comprovadamente não comprovou o atendimento a todas as exigências do certame.

DO PEDIDO:

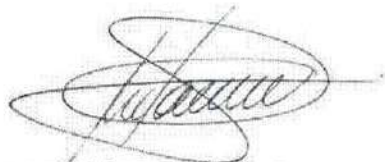
De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja:

Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, inabilitando a empresa BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP por não atender as exigências editalícias e declarando-se a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora do pleito.



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que esse pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade competente, e desde já requer cópia do processo para no findar não se venha deferir o recurso, tomar providências cabíveis juntos aos órgãos competentes e fiscalizadores.

Nestes termos pede deferimento.



Valence Máquinas e Equipamentos

Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo de Vendas
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

ALEXANDRE ANTONIO MACHADO
CAETANO:91457025604
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ANTONIO MACHADO
CAETANO:91457025604
Dados: 2023.05.15 15:49:36 -03'00'

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0

VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Cívil II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES



Sorocaba, 12 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**, com sua matriz na cidade de Belo Horizonte – MG, Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bloco C, Bairro Pilar, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 08.250.241/0001-09 e I.E. nº 00.101.965.300-40 e suas filiais na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Rua Filomena Nunes, nº 58, Bairro Olaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0004-43; na cidade de Uberlândia-MG, Rodovia BR 050, nº 6049, Bairro Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.250.241/0002-81; na cidade de Goiânia – GO, Rua dos Guatambus, nº. 81, Quadra QC 02, Lote 11, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernard Sayão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0005-24; na cidade de Brasília-DF, no Setor SCIA, Quadra 15, Conj. 05, S/N, Lote 01, Sala 102, Zona Industrial Guará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0006-05 e na cidade de Serra – ES, Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0007-96 é no momento, o único distribuidor autorizado nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX e 437ZX
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190 e SSL250
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055 e 55Z.
- Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116.

Declara ainda que a **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2023 e substitui todas as anteriores.







Alisson Reis Brandes
Diretor Comercial

Renato Jordão da Silva
Diretor Administrativo / Financeiro



TÍTULO Declaração de distribuidor autorizado Valence
NOME DO ARQUIVO Declaração para Licitações Valence.doc
ID DO DOCUMENTO b2f0a453a7b4e930af2265c3408e40a6dade38e5
FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA DD / MM / YYYY
STATUS • Assinados

Histórico do documento

-  **ENVIADO** 12 / 12 / 2022 14:14:47 UTC
Enviadas para assinatura de Alisson Brandes (alisson.brandes@jcb.com) and Renato Jordão (renato.jordao@jcb.com) por rafaella.meirelles@jcb.com
IP: 165.225.214.83
-  **VISUALIZADO** 12 / 12 / 2022 15:34:48 UTC
Visualizado por Alisson Brandes (alisson.brandes@jcb.com)
IP: 161.123.226.233
-  **ASSINADO** 12 / 12 / 2022 15:35:18 UTC
Assinado por Alisson Brandes (alisson.brandes@jcb.com)
IP: 165.225.214.83
-  **VISUALIZADO** 14 / 12 / 2022 12:36:58 UTC
Visualizado por Renato Jordão (renato.jordao@jcb.com)
IP: 161.123.226.194
-  **ASSINADO** 14 / 12 / 2022 12:38:15 UTC
Assinado por Renato Jordão (renato.jordao@jcb.com)
IP: 165.225.214.83
-  **CONCLUÍDO** 14 / 12 / 2022 12:38:15 UTC
O documento foi concluído.

Powered by HELLOSIGN

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE NOTARIAS

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, em 18/12/2022, às 14:48. Em testemunho da verdade
Fabiane Sueli Rodrigues da Souza, Escrevente, Nº 2117732449

Selo Eletrônico Nº GHE06293

Cód Segurança: 5154.4340.2326.4339

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMDL 8 64 - TRNJ 2 19 - RC 0 40 - IES 0 00 - TOTAL 9 23

Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA STIKJETTA AB2074-153



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207643895

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2101125590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

16 DEZEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Certifico o registro sob o nº 8956622 em 20/12/2021 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 218401221 - 16/12/2021. Autenticação: 51D7F5F8E7EA3AE88058C18A89CC447DF7E296A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/840.122-1 e o código de segurança tJ5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP
29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

Interpretação do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 "XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;". Considerando que a empresa "Bomfim Máquinas Agrícolas LTDA", não se manifestou em tempo hábil quanto as suas contra-razões, JULGO PROCEDENTE Recurso da empresa "Valence Máquinas e Equipamentos LTDA"


Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389-3050	Uberlândia/MG (34) 3228-0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514-6900	Serra/ES (27) 3441-2260	Goiânia/GO (62) 3412-1303	Brasília/DF (61) 3426-5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Ref.: Município de São Domingos do Norte/ES
Processo Administrativo Nº 1632/2023
Pregão Eletrônico Nº 003/2023

Prezados Senhores:
Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos materiais supracitados do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 08.250.241/0007-96 **Inscr. Estadual:** 083.549.51-0
Endereço: Rua Comendador Alcides Simão Palou, nº 1475, Bairro Civit II
Cidade: Serra **Estado:** Espírito Santo **CEP:** 29.168-090
Telefone: (27) 3441.2260 **Fax:** (27) 3441.2260
E-mail: vm.licitacao@valence.com.br; alex.caetano@valence.com.br

DADOS PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS:

Nome: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.
A/C: Alex Caetano
Endereço: Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bairro Pilar
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG **CEP:** 30.390-012
Telefone: (31) 3389.3050 **Fax:** (31) 3389.3079
E-mail: vm.licitacao@valence.com.br; alex.caetano@valence.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS:

Banco: Bradesco – 237 **Agência:** 3484-3 **Conta:** 103.701-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Antônio Machado Caetano
Endereço: Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 127, Serra
Cidade: Belo Horizonte **Estado:** MG
CEP: 30.220-350 **Nacionalidade:** Brasileiro
Estado Civil: Solteiro **Cargo:** Gerente Administrativo
RG: M-4.258.511/SSPMG **CPF:** 914.570.256-04
Instrumento que lhe outorga poderes: Procuração



ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	Marca / Modelo	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	31384	<p>Retroescavadeira Hidráulica nova, zero hora, fabricação nacional, marca JCB, modelo 3CX, motor JCB Turbo, tração 4x4, cabine fechada, ar-condicionado, ar quente, código Finame 325.473-5,</p> <p>–Retroescavadeiras: Máquina nova; –Ano/modelo 2023/2023; –Motorização diesel turbo alimentado com potência de 92 hp, com a marca do fabricante; –Tração 4x4; –Peso operacional mínimo de 7.000 kg; –Painel de instrumento na lateral da cabine; –Cabine fechada com ar-condicionado de fábrica, com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; –Chassi monobloco estrutural soldado em peça única; –kit iluminação completa; –Alarme de ré sonoro; –Retrovisor; –Controle de escavadeira; –Sistema hidráulico com vazão de 143 L/min; –Horímetro; –Cinto de segurança; –Luzes de trabalho (4); –Bateria padrão; –Arrefecedor padrão; –Caçamba dianteira de 1.1 m³; –Caçamba retro de 0,30" hd com 05 dentes; –Estabilizadores com sapatas; –Jogo de pneus padrão para retos; –Rotação de caçamba de 135°.</p>	Un	02	JCB / 3CX	R\$ 511.600,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos reais).	R\$ 1.023.200,00 (um milhão, vinte três mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.023.200,00 (um milhão, vinte três mil e duzentos reais).	

- Valor da proposta:** R\$ 1.023.200,00 (um milhão, vinte três mil e duzentos reais).
- Condição de pagamento:** A Contratante pagará à Contratada pela aquisição do produto adquirido, até trinta dias após a apresentação regular da Nota Fiscal/Fatura e o atestado do fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- Prazo de validade da proposta:** O prazo de validade desta proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do envio da proposta de preços pelo anexo do Sistema BLL – Boisa de Licitações do Brasil (na fase de aceitabilidade de propostas, após a fase de lances).
- Prazo de entrega do bem:** O prazo para entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento pela Contratante da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento e mediante necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. O Município de São Domingos do Norte somente irá emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento após a conformidade e aceite de todo processo licitatório pela Ministério da Agricultura e Pecuária e a liberação e o depósito na conta vinculado do Município dos recursos do Convênio MAFPA Nº 936018/2022 pelo Órgão Concedente.
- Local de entrega do bem:** O equipamento será entregue na Secretaria Municipal de Agricultura localizada na sede da Prefeitura de São Domingos do Norte, Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari – São Domingos do Norte/ES.
- Garantia:** Garantia do equipamento de 12 (doze) meses sem limite de horas para todo equipamento, conforme "Certificação de Garantia" da JCB.




7. **Despesas:** Esta proposta inclui no valor desta proposta todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição das máquinas.
8. **Assistência Técnica:** Contamos com estoque de peças e mecânicos treinados na fábrica e capacitados com ferramental para garantir a melhor assistência aos nossos clientes. Somos ainda a única empresa autorizada pela **JCB do Brasil** a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos **JCB** nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal. Contamos ainda com veículos equipados para a perfeita manutenção no campo sendo ela preventiva ou corretiva, de forma a providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante. Nossa assistência técnica fica localizada à Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090 – TEL: (27) 3441.2260.

Declaramos,

- a) A Contratada terá que cumprir todos os requisitos conforme anexo I e Termo de Referência.
- b) Manifesto cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Serra, 10 de maio de 2023.


Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo de Vendas

Vaience Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo de Vendas
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0

VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitação nº 003/2023, com edital publicado em 26/04/2023, cuja empresa vencedora foi VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para execução de 02 RETROESCAVADEIRA, Máquina nova, ano/modelo atual; motorização diesel turbo alimentado com potência mínima de 90hp; com a marco do fabricante; tração 4x4; peso operacional mínimo de 7.000kg; painel de instrumento na lateral da cabine; cabine fechada com ar condicionado de fábrica; com ROPS e FOPS de acordo com as normas técnicas da ABNT; chassi monobloco estrutural soldado em peça única; kit iluminação completa; alarme de ré sonoro; retrovisor; controle de escavadeira; sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min; horimetro, cinto de segurança, luzes de trabalho(4); bateria padrão; arrefecedor padrão; caçamba dianteira de no mínimo 1.0m³; caçamba retro de 0.30 hd com 05 destes; estabilizadores com sapatas; jogo de pneus padrão para retros; rotação de caçamba de no mínimo 180°, no âmbito do Convênio nº 938018/2023, firmado com Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial às Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e regulamentações, e ao Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, inclusive quanto à forma de publicação, enquadramento da modalidade licitatória, aceitando pareceres emanados por Órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação.

São Domingos do Norte/ES. 07 de Junho de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte